SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 29 de maio de 2015 | 24 Páginas / Ano 6 / Edição nº 257

LEIS

LEI nº. 2552/2015

EMENTA: Altera a base salarial dos servidores motoristas de veículos leves e pesados prevista na Lei Municipal nº. 2547/2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jaguariaíva.

AUTORIA: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O salário dos servidores motoristas passarão a vigorar com os seguintes valores:

- Motorista de veículos leves – R$ 1.424,34 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos);
- Motorista veículos pesados – R$ 1.712,89 (hum mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº. 403/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER,** com base no Protocolo Geral sob nº. 05194/2015, ao servidor com cargo em provimento efetivo de ELETRICISTA NR10, senhor **SILVIO BARROS DE MIRANDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.469-20, matrícula nº. 4.994, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva,** no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O servidor Silvio Barros de Miranda, passará a exercer as funções de responsável pela Iluminação Pública, técnico semafórico e técnico orçamentista, junto ao Departamento de Utilidade Pública.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de maio de 2015.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 404/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER,** com base no Protocolo Geral sob nº. 05660/2015, à servidora com cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, senhora **ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.833.972-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.396.959-23, matrícula nº. 3.672, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva,** no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. A servidora Ana Flavia Rodrigues Michalowski, passará a exercer as funções de responsável pela elaboração de Folha de Pagamento de Pessoal junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de maio de 2015.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 405/2015

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e com base no Protocolo Geral sob nº. 06201,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA,** a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV FESTIVAL CULTURAL "TROPEIRISMO, FERROVIA, INDÚSTRIAS MATARAZZO E CICLO DA MADEIRA: PARTES DA NOSSA HISTÓRIA",** designando os seguintes servidores para elaboração dos atos das festividades, a saber:

- como Presidente o senhor:
  - **ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 22.556.916-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34;

- como 1º Vice-Presidente o senhor:
  - **MARIO ROBERTO PRESTES,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.952.906-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 572.109.429-04;

- como 2º Vice-Presidente o senhor:
  - **JOSÉ AMILTON ROMÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 14.267.418 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 076.822.248-60.

- como Coordenadores Gerais os senhores:
  - **MARLUS BARBOSA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.032.926-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.140.739-00;
  - **ANDREIA APARECIDA VALENTIN**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.036.331-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.338.799-52;
  - **SELMA STYCHNICKI,** portadora da cédula de identidade R.G. nº. 4.739.079-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87;
  - **ALCIONE LEMOS,** portadora da cédula de identidade R.G. nº. 2.055.075 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 487.819.839-72.

- como Coordenadores Culturais os senhores:
  - **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.073.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39;
  - **PLICILA DE BRITO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.077.836-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.134.659-50;
  - **MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.080.102.865-8 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.885.512-91;
  - **EVERSON DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.853.851-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.113.719-57.

- como 1º. Secretário o senhor:
  - **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 10.398.981-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.355.879-71;

- como 2º. Secretário a senhora:
  - **ERICA HILGERT MILEK**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.058.887-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.224.329-29.

- como Tesoureiros os senhores:
  - **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.401.537-14 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.349.969-15;
  - **MARIZET APARECIDA FATURI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.013.663-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.733.559-30;
  - **SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.042.557-78 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 537.327.409-78;
  - **PATRÍCIA DE SOUZA SETTER**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.048.447.662 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 600.639.710-20.

- Coordenação Técnica do Evento:
  - **DANIEL SLOBODA,** portador da Cédula de Identidade R.G. 5.022.239-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 869.956.429-53;
  - **RENATO BENAZZI,** portador da Cédula de Identidade R.G. 3.912.496-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 906.759.247-15;
  - **PEDRO LEOCÁDIO DELGADO,** portador da Cédula de Identidade R.G. 1.554.141 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 214.252.999-20;
  - **TAMARA ROMAN,** portadora da Cédula de Identidade R.G. 2.957.990 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 019.629.469-08;
  - **VANIELE DE OLIVEIRA MARTINS,** portadora da Cédula de Identidade R.G. 10.038.108-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.443.589-50.

- como Apoio Jurídico:
  - **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

§ 1º. – Como colaboradores da Comissão Organizadora ficam designadas voluntariamente as pessoas nominadas, conforme o Anexo I – Quadro de Colaboradores – Comissão Organizadora do IV Festival Cultural "Tropeirismo, Ferrovia e Indústrias Matarazzo e Ciclo da Madeira – Partes da Nossa História".

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 11 a 15 de setembro de 2015.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

QUADRO DE COLABORADORES – COMISSÃO ORGANIZADORA IV FESTIVAL CULTURAL "TROPEIRISMO, FERROVIA, INDÚSTRIAS MATARAZZO E CICLO DA MADEIRA: PARTES DA NOSSA HISTÓRIA"

COMPONENTE	SETOR	FUNÇÃO
Edson Jacobs	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Organização
Suzana Lima Vieira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Organização
Emerson Pomim Ponciano	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Divulgação e Artes Gráficas
Cristian Schimiguel	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Organização
Adriana de Castro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Organização dos Camarins
Capistrano Pato Cunha	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Publicidade
Márcio Schimiguel	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Divulgação
Aguinaldo Félix da Silva	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Divulgação
Ângelo Ghizzi	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	Organização
Tânia Gema Marodim Assis	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	Jovem Aprendiz
Luiz Carlos Veiga	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Estrutura e Logística
Paulo Puquevis	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Estrutura e Logística
Adilson Rodrigo Milek	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Manutenção Geral
Silvio Barros de Miranda	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Manutenção Elétrica
José Amilton Anhaia	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Organização
Rubens Teodoro Pereira	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação	Parcerias, Organização e Manutenção
Hissashi Umezu	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Organização
Dirceu Moura Jorge	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Organização
Giselle Inaiara Syring	Secretaria Municipal de Governo	Organização
Cícero Viera Torres Neto	Secretaria Municipal de Finanças	Organização
Élio Zub Junior	Departamento de Compras e Licitação	Licitações
Nara Giselle Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento	Organização
Bruna Silva Miranda	Secretaria Municipal de Planejamento	Organização
Divael da Silva Melo	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Organização
Iracema Conceição Batista da Cruz	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Organização
Marília da Silva Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Organização
Mario Fonseca Filho	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Saúde, Primeiros Socorros e Ambulância
Amália Cristina Alves	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Saúde, Primeiros Socorros e Ambulância
Reginaldo Aparecido Cheirubim	SAMAE	Água, Banheiros Químicos e Organização
Maria Sueli de Oliveira Gonçalves	SAMAE	Água, Banheiros Químicos e Organização
Olando Martins	Representante da Sociedade Civil	Organização dos Tropeiros
Jorge Francisco Mendes	Representante da Sociedade Civil	Organização dos ferroviários aposentados
Otavio Loureiro	Representante da Sociedade Civil	Organização dos ex-funcionários das IRFM
Edson Antônio Balloni	Representante da Sociedade Civil	Ciclo da Madeira
Padre Aranildo Pereira de Souza	Representante da Sociedade Civil	Celebração de Ação de Graças

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva	**Fone:**	**(43)3535-9400**
	Fax:	**(43)3535-9422**

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....115
Copel.....0800-410196
Detran.....0800-6437373

EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

DECRETO nº. 406/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 058/2015, datado de 04 de fevereiro de 2015, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 05398/2015, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ao senhor **EVERTON EDUARDO ARAUJO PRAXEDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.029.178-3 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 077.703.959-17, servidor com cargo em provimento efetivo de MONITOR, sob matrícula nº. 3.670.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de maio de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 407/2015

Decreta o dia 05 de junho de 2015, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Feriado Nacional do dia 04 de junho de 2015 (quinta-feira), onde se comemora o Dia de "Corpus Christi";

Considerando que o dia 05 de junho de 2015, foi decretado Ponto Facultativo na maioria das Repartições Públicas Federais e Estaduais, como TJPR, através do Decreto Judiciário nº. 620/2015 e MP/PR, através da Resolução nº. 2091/2015,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 05 de junho de 2015.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 22 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 408/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 5º lugar, o Senhor **EMIL BATISTA DA SILVEIRA,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.829.626-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.740.829-36, para o cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação,** percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 409/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 47º lugar, o Senhor **ERCIAS ALVES BARRETO,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.887.020-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 835.446.588-87, para o cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E,** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 410/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 170º lugar, a Senhora **TANIA MARA DE MELLO,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.943.402-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.290.469-06, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 411/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 171º lugar, a Senhora **DIRCELIA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.611.316-9 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.755.039-03, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze)

dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 412/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação da sindicância instaurada para apurar o fato ocorrido com o veículo Van, Mercedes Bens, modelo Sprinter, placa AYH-6541 pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a sindicância constante do Protocolo Geral sob nº. 14246/2014, para apurar o fato ocorrido em data de 27 de novembro de 2014, com o veículo Van, Mercedes Benz, modelo Sprinter, placa AYH-6541, conduzido pelo servidor Samuel da Silva, matrícula nº. 3.311, em virtude dos danos ocasionados ao veículo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 413/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 89, Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05110/2015, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 08 (oito) meses, ao senhor **ADILSON PASSOS FELIX**, servidor com cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E**, sob matrícula nº. 4.053, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.604.688-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 003.914.749-52.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 06 de maio de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 414/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos Geral sob nºs. 05671/2015, 05657/2015, 05649/2015, 05646/2015, 05547/2015, 05540/2015, 05518/2015 e 01780/2015, abrangindo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Senhor Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
4576	DANIELE VALENTIM GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4873	DANIELE APARECIDA MARCONDES KRUEGER	TECNICO EM ENFERMAGEM
4961	FERNANDA LARA MULITERNO	DENTISTA
4849	ANDIARA LODI	TECNICO EM ENFERMAGEM
5011	EVANDRO DE PAULA MORO	DENTISTA
4867	SOLANGE ALVES LORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
4973	LIGIA RIBEIRO	ENFERMEIRO
4884	LUCILEIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 415/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 49º lugar, o Senhor **ELIAS PASSOS BARRETO,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.045.857-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.606.999-81, para o cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA C, D e E,** Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 416/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 172º lugar, a Senhora **JURACI SOARES DE PAULA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.145.854-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 755.652.429-91, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 274/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04299/2015, datado de 14 de abril de 2015,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, os seguintes representantes:

- **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH:**
  - **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.739.550-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 538.027.649-00;
  - **JULIANNA PEDROSO MENDES**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.895.635-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 061.781.659-00;
  - **PAULO PUQUEVIS**, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portador da cédula de identidade R.G. nº. 130.031-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 221.678.549-00;
  - **CECIMARA ANAIR MARIANO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Habitação, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 10.621.988-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.824.659-42.

- **Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SAMA:**
  - **THIAGO LUIZ POMKERNER**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9.351.262-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.625.609-33;

- **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES:**
  - **CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES,** brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.501.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 037.618.229-60;
  - **MURIELE PATRICIA PONTES DE SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.125.634-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.617.719-70;

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:**
  - **ALESSANDRA WALENGA VAZ,** brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.357.958-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.890.599-75.

- **Representante da Defesa Civil**:
  - **LUCIANO CESÁRIO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 860.284-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 349.149.609-82.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 354/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda,** no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER,** com base no Protocolo Geral sob nº. 04767/2015,**gratificação pela Supervisão Escolar,** no CEMEI Maria Luiza Pietruchinski, à professora, senhora **MERY HELEN AMANTINO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.558.435-2 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.051.799-77, matriculada sob nº 4.943, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais gratificação equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 398/2014, datado de 24 de setembro de 2014.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 14 de abril de 2015.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Republicado por incorreção.

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 66
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **29 de maio a 09 de junho de 2015**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
176º	GISLANE SANTOS OLIVEIRA	265	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE CACILDA DE LARA E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE VERA FAUSTO MIRANDA
177º	ERICA CRISTINA DA LUZ	276	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 5464/2015 E DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE SONIA DE FATIMA LINO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 64/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO ÔNIBUS 0 KM PARA SER UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO: Menos Preço/ Por Item.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de junho de 2015.
Horário: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de maio de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 65/2015

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Artefatos de Concreto para Atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
TIPO: Menos Preço/ Por Item.
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de junho de 2015.
Horário: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de maio de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 66/2015

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/06/2015 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no site www.bll.org – ou no telefone (43) 3535-9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva 28 de Maio de 2.015.

Elio Zub Júnior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 67/2015

OBJETO Aquisição de Lousas para serem usadas nos laboratórios de informática das escolas, atendendo as necessidades da SMECE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/06/2015 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no site www.bll.org – ou no telefone (43) 3535-9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva 28 de Maio de 2.015.

Elio Zub Júnior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 68/2015

OBJETO Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo (Colchões, travesseiros, câmeras fotográficas, bebedouros e tablets) para atender as necessidades de diversas secretarias, no ano de 2015. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/06/2015 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no site www.bll.org – ou no telefone (43) 3535-9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva 28 de Maio de 2.015.

Elio Zub Júnior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 69/2015

Registro de Preço para aquisição de armações e lentes para atender a Secretaria Municipal De Saúde. - Abertura da Licitação: 18/06/2015 - Horário: 09:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Depto. de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05/05/2015

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 70/2015

Aquisição de recompositor de pista usinado e massa asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. - Abertura da Licitação: 18/06/2015 - Horário: 14:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Depto. de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05/05/ 2015

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 71/2015

Contratação de empresa para realizar Serviço Especializado em Manutenção Corretiva e Preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares (mão-de-obra), Peças e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Abertura da Licitação: 19/06/2015 - Horário: 09:00 horas. - Local de Abertura: Prefeitura Municipal. Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Depto. de Materiais e Compras – sito a Praça Izabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 05/05/ 2015

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 72/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Atender o Cine Teatro Valéria Luercy.
TIPO: Menos Preço Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Junho de 2015.
Horário: 15h00
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de maio de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Município de Jaguariaiva - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**76.630.000,00**	**76.630.000,00**	**11.527.680,55**	**15,04**	**21.677.355,57**	**28,29**	**54.952.644,43**
RECEITAS CORRENTES	**76.630.000,00**	**76.630.000,00**	**11.527.680,55**	**15,04**	**21.677.355,57**	**28,29**	**54.952.644,43**
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.899.741,56	10.899.741,56	1.626.197,94	14,92	2.946.965,61	27,04	7.952.775,95
IMPOSTOS	9.684.741,56	9.684.741,56	1.516.305,34	15,66	2.746.939,48	28,36	6.937.802,08
TAXAS	1.215.000,00	1.215.000,00	109.892,60	9,04	200.026,13	16,46	1.014.973,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.492.518,00	7.492.518,00	0,00	0,00	12.961,25	0,17	7.479.556,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.100.000,00	7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	392.518,00	392.518,00	0,00	0,00	12.961,25	3,30	379.556,75
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	228.124,39	130,36	552.009,95	315,43	-377.009,95
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	165.000,00	165.000,00	90.118,07	54,62	279.380,06	169,32	-114.380,06
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	138.006,32	1.380,06	272.629,89	2.726,30	-262.629,89
RECEITA DE SERVIÇOS	7.203.335,00	7.203.335,00	235.878,02	3,27	367.243,44	5,10	6.836.091,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.859.405,44	50.859.405,44	9.264.107,14	18,22	17.479.399,73	34,37	33.380.005,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.859.405,44	50.859.405,44	9.264.107,14	18,22	17.476.599,73	34,36	33.382.805,71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	-2.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	173.373,06	0,00	318.775,59	0,00	-318.775,59
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	45.506,62	0,00	80.645,97	0,00	-80.645,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.616,21	0,00	3.540,55	0,00	-3.540,55
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	125.250,23	0,00	234.589,07	0,00	-234.589,07
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**76.630.000,00**	**76.630.000,00**	**11.527.680,55**	**15,04**	**21.677.355,57**	**28,29**	**54.952.644,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**76.630.000,00**	**11.527.680,55**	**15,04**	**21.677.355,57**	**28,29**	**54.952.644,43**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	76.630.000,00	76.630.000,00	11.527.680,55	15,04	21.677.355,57	28,29	54.952.644,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	294.172,50	—	—	14.891,55	—	—
Superávit Financeiro	—	294.172,50	—	—	14.891,55	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**55.631.942,55**	**55.926.115,05**	**11.073.906,13**	**23.093.766,50**	**32.832.348,55**	**9.798.410,04**	**18.005.536,47**	**37.920.578,58**	**15.679.173,00**
DESPESAS CORRENTES	**49.031.219,55**	**49.071.304,05**	**10.486.710,12**	**21.503.967,87**	**27.567.336,18**	**9.261.240,63**	**17.044.836,93**	**32.026.467,12**	**14.856.333,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.569.948,50	28.569.948,50	5.096.356,74	9.975.344,75	18.594.603,75	5.120.304,72	9.966.966,13	18.602.982,37	9.490.730,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	230.000,00	230.000,00	48.489,42	114.442,75	115.557,25	48.489,42	114.442,75	115.557,25	89.478,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.231.271,05	20.271.355,55	5.341.863,96	11.414.180,37	8.857.175,18	4.092.446,49	6.963.428,05	13.307.927,50	5.276.124,25
DESPESAS DE CAPITAL	**5.962.336,00**	**6.216.424,00**	**587.196,01**	**1.589.798,63**	**4.626.625,37**	**537.169,41**	**960.699,54**	**5.255.724,46**	**822.839,91**
INVESTIMENTOS	5.602.336,00	5.856.424,00	548.537,17	1.492.982,18	4.363.441,82	498.510,57	863.883,09	4.992.540,91	745.352,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	360.000,00	360.000,00	38.658,84	96.816,45	263.183,55	38.658,84	96.816,45	263.183,55	77.487,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**638.387,00**	**638.387,00**	**0,00**	**0,00**	**638.387,00**	**0,00**	**0,00**	**638.387,00**	**0,00**
RESERVA LEGAL DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**4.406.757,45**	**4.406.757,45**	**1.987.456,85**	**1.987.456,85**	**2.419.300,60**	**1.987.456,85**	**1.987.456,85**	**2.419.300,60**	**1.075.166,79**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**60.038.700,00**	**60.332.872,50**	**13.061.362,98**	**25.081.223,35**	**35.251.649,15**	**11.785.866,89**	**19.992.993,32**	**40.339.879,18**	**16.754.339,79**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**60.038.700,00**	**60.332.872,50**	**13.061.362,98**	**25.081.223,35**	**35.251.649,15**	**11.785.866,89**	**19.992.993,32**	**40.339.879,18**	**16.754.339,79**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.684.362,25	—	21.677.355,57
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.038.700,00	60.332.872,50	13.061.362,98	25.081.223,35	—	11.785.866,89	21.677.355,57	—	38.431.695,36

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.987.456,85

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**4.406.757,45**	**4.406.757,45**	**1.469.176,98**	**1.987.456,85**	**2.419.300,60**	**1.469.176,98**	**1.987.456,85**	**2.419.300,60**	**1.075.166,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.166.018,12	2.166.018,12	376.951,09	895.230,96	1.270.787,16	376.951,09	895.230,96	1.270.787,16	654.980,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.240.739,33	2.240.739,33	1.092.225,89	1.092.225,89	1.148.513,44	1.092.225,89	1.092.225,89	1.148.513,44	420.186,54

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.631.942,55	55.926.115,05	11.073.906,13	23.093.766,50	92,08	32.832.348,55	9.798.410,04	18.005.536,47	90,06	37.920.578,58
Essencial à Justiça	645.000,00	645.000,00	122.895,19	265.251,63	1,06	379.748,37	116.085,90	234.365,48	1,17	410.634,52
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	645.000,00	645.000,00	122.895,19	265.251,63	1,06	379.748,37	116.085,90	234.365,48	1,17	410.634,52
Administração	12.532.643,68	12.532.643,68	2.371.988,96	4.895.902,96	19,52	7.636.740,72	2.376.482,16	4.297.227,68	21,49	8.235.416,00
Planejamento e Orçamento	374.500,00	374.500,00	56.678,60	110.835,07	0,44	263.664,93	56.072,96	107.329,43	0,54	267.170,57
Administração Geral	11.103.143,68	11.103.143,68	2.120.723,49	4.415.613,31	17,61	6.687.530,37	2.117.900,59	3.842.920,93	19,22	7.260.222,75
Administração Financeira	1.025.000,00	1.025.000,00	190.414,12	365.281,83	1,46	659.718,17	198.335,86	342.804,57	1,71	682.195,43
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	30.000,00	4.172,75	4.172,75	0,02	25.827,25	4.172,75	4.172,75	0,02	25.827,25
Segurança Pública	252.000,00	252.000,00	14.438,13	20.226,26	0,08	231.773,74	9.517,82	12.496,43	0,06	239.503,57
Defesa Civil	252.000,00	252.000,00	14.438,13	20.226,26	0,08	231.773,74	9.517,82	12.496,43	0,06	239.503,57
Assistência Social	3.691.380,00	3.691.380,00	711.113,35	1.512.250,16	6,03	2.179.129,84	533.089,14	951.471,19	4,76	2.739.908,81
Administração Geral	1.722.240,00	1.722.240,00	278.446,35	560.960,49	2,24	1.161.279,51	287.526,30	547.999,28	2,74	1.174.240,72
Assistência ao Idoso	136.871,00	136.871,00	1.485,93	127.305,93	0,51	9.565,07	31.455,00	50.965,00	0,25	85.906,00
Assistência ao Portador de Deficiência	144.037,00	144.037,00	0,00	142.335,04	0,57	1.701,96	35.583,75	56.943,33	0,28	87.093,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	389.380,00	389.380,00	168.579,78	203.693,81	0,81	185.686,19	67.436,14	72.322,86	0,36	317.057,14
Assistência Comunitária	1.298.852,00	1.298.852,00	262.601,29	477.954,89	1,91	820.897,11	111.087,95	223.240,72	1,12	1.075.611,28
Saúde	12.178.444,80	12.225.876,30	2.932.839,19	6.139.139,06	24,48	6.086.737,24	2.990.341,70	5.290.382,75	26,46	6.935.493,55
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	5.457.009,80	5.504.441,30	1.795.170,16	3.390.371,72	13,52	2.114.069,58	1.723.475,31	2.928.769,00	14,65	2.575.672,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.503.035,00	6.503.035,00	1.108.086,48	2.690.404,09	10,73	3.812.630,91	1.239.788,24	2.308.244,90	11,55	4.194.790,10
Suporte Profilático e Terapêutico	213.400,00	213.400,00	29.582,55	58.363,25	0,23	155.036,75	27.078,15	53.368,85	0,27	160.031,15
Trabalho	151.000,00	151.000,00	22.626,82	31.565,16	0,13	119.434,84	21.952,79	26.395,11	0,13	124.604,89
Empregabilidade	151.000,00	151.000,00	22.626,82	31.565,16	0,13	119.434,84	21.952,79	26.395,11	0,13	124.604,89
Educação	14.788.273,07	14.788.273,07	3.067.601,25	6.386.846,66	25,46	8.401.426,41	2.227.137,36	4.795.016,65	23,98	9.993.256,42
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ensino Fundamental	12.194.561,59	12.194.561,59	2.673.375,49	4.907.071,61	19,56	7.287.489,98	1.799.800,88	3.623.690,79	18,12	8.570.870,80
Ensino Superior	32.000,00	32.000,00	4.805,30	7.021,16	0,03	24.978,84	1.498,53	3.152,39	0,02	28.847,61
Educação Infantil	2.539.711,48	2.539.711,48	387.474,52	1.470.807,95	5,86	1.068.903,53	424.937,95	1.167.273,47	5,84	1.372.438,01
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	1.945,94	1.945,94	0,01	18.054,06	900,00	900,00	0,00	19.100,00
Cultura	1.479.500,00	1.726.241,00	320.380,91	478.443,62	1,91	1.247.797,38	79.488,42	167.455,71	0,84	1.558.785,29
Administração Geral	534.500,00	781.241,00	315.997,99	411.639,05	1,64	369.601,95	70.854,83	142.283,99	0,71	638.957,01
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	125.000,00	125.000,00	-1.461,60	3.393,40	0,01	121.606,60	2.034,40	2.034,40	0,01	122.965,60
Difusão Cultural	820.000,00	820.000,00	5.844,52	63.411,17	0,25	756.588,83	6.599,19	23.137,32	0,12	796.862,68
Urbanismo	3.344.814,00	3.344.814,00	98.554,64	884.970,87	3,53	2.459.843,13	422.751,70	631.925,37	3,16	2.712.888,63
Infra-Estrutura Urbana	2.732.296,00	2.732.296,00	18.553,59	656.158,90	2,62	2.076.137,10	341.174,74	483.114,45	2,42	2.249.181,55
Serviços Urbanos	612.518,00	612.518,00	80.001,05	228.811,97	0,91	383.706,03	81.576,96	148.810,92	0,74	463.707,08
Habitação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gestão Ambiental	480.000,00	480.000,00	70.400,00	70.400,00	0,28	409.600,00	70.400,00	70.400,00	0,35	409.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Controle Ambiental	180.000,00	180.000,00	70.400,00	70.400,00	0,28	109.600,00	70.400,00	70.400,00	0,35	109.600,00
Ciência e Tecnologia	11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	6.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Tecnologia da Informatização	11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	6.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indústria	667.000,00	667.000,00	99.228,92	210.528,18	0,84	456.471,82	104.630,14	205.207,84	1,03	461.792,16
Administração Geral	667.000,00	667.000,00	99.228,92	210.528,18	0,84	456.471,82	104.630,14	205.207,84	1,03	461.792,16
Comércio e Serviços	176.000,00	176.000,00	9.717,20	10.177,75	0,04	165.822,25	875,48	1.236,03	0,01	174.763,97
Turismo	176.000,00	176.000,00	9.717,20	10.177,75	0,04	165.822,25	875,48	1.236,03	0,01	174.763,97
Comunicações	245.000,00	245.000,00	18.043,63	212.880,66	0,85	32.119,34	88.986,45	161.469,31	0,81	83.530,69
Comunicação Social	245.000,00	245.000,00	18.043,63	212.880,66	0,85	32.119,34	88.986,45	161.469,31	0,81	83.530,69
Transporte	1.620.000,00	1.620.000,00	890.083,93	1.269.038,22	5,06	350.961,78	419.534,17	511.725,86	2,56	1.108.274,14
Transporte Rodoviário	1.620.000,00	1.620.000,00	890.083,93	1.269.038,22	5,06	350.961,78	419.534,17	511.725,86	2,56	1.108.274,14
Desporto e Lazer	928.500,00	928.500,00	67.884,05	176.114,68	0,70	752.385,32	62.078,87	132.109,05	0,66	796.390,95
Administração Geral	388.500,00	388.500,00	53.766,96	131.736,39	0,53	256.763,61	55.294,87	109.401,85	0,55	279.098,15
Desporto Comunitário	310.000,00	310.000,00	3.750,00	3.750,00	0,01	306.250,00	3.750,00	3.750,00	0,02	306.250,00
Lazer	230.000,00	230.000,00	10.367,09	40.628,29	0,16	189.371,71	3.034,00	18.957,20	0,09	211.042,80
Encargos Especiais	1.588.000,00	1.588.000,00	251.109,96	525.030,63	2,09	1.062.969,37	275.057,94	516.652,01	2,58	1.071.347,99
Outros Encargos Especiais	1.588.000,00	1.588.000,00	251.109,96	525.030,63	2,09	1.062.969,37	275.057,94	516.652,01	2,58	1.071.347,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	638.387,00	638.387,00	0,00	0,00	0,00	638.387,00	0,00	0,00	0,00	638.387,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.406.757,45	4.406.757,45	1.469.176,98	1.987.456,85	7,92	2.419.300,60	1.469.176,98	1.987.456,85	9,94	2.419.300,60
Essencial à Justiça	33.000,00	33.000,00	4.625,08	11.754,78	0,05	21.245,22	4.625,08	11.754,78	0,06	21.245,22
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	33.000,00	33.000,00	4.625,08	11.754,78	0,05	21.245,22	4.625,08	11.754,78	0,06	21.245,22
Administração	494.000,00	494.000,00	81.584,96	187.145,46	0,75	306.854,54	81.584,96	187.145,46	0,94	306.854,54
Planejamento e Orçamento	12.000,00	12.000,00	2.184,97	5.781,25	0,02	6.218,75	2.184,97	5.781,25	0,03	6.218,75

Administração Geral	442.000,00	442.000,00	71.699,50	164.270,04	0,65	277.729,96	71.699,50	164.270,04	0,82	277.729,96
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	7.700,49	17.094,17	0,07	22.905,83	7.700,49	17.094,17	0,09	22.905,83
Assistência Social	111.500,00	111.500,00	16.730,80	42.309,75	0,17	69.190,25	16.730,80	42.309,75	0,21	69.190,25
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	16.481,60	41.713,45	0,17	68.286,55	16.481,60	41.713,45	0,21	68.286,55
Assistência Comunitária	1.500,00	1.500,00	249,20	596,30	0,00	903,70	249,20	596,30	0,00	903,70
Saúde	617.418,12	617.418,12	117.411,68	276.856,99	1,10	340.561,13	117.411,68	276.856,99	1,38	340.561,13
Atenção Básica	263.000,00	263.000,00	66.705,98	156.644,62	0,62	106.355,38	66.705,98	156.644,62	0,78	106.355,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	343.818,12	343.818,12	48.548,17	115.374,84	0,46	228.443,28	48.548,17	115.374,84	0,58	228.443,28
Suporte Profilático e Terapêutico	10.600,00	10.600,00	2.157,53	4.837,53	0,02	5.762,47	2.157,53	4.837,53	0,02	5.762,47
Educação	830.300,00	830.300,00	143.186,59	344.334,54	1,37	485.965,46	143.186,59	344.334,54	1,72	485.965,46
Ensino Fundamental	695.300,00	695.300,00	117.941,18	286.148,20	1,14	409.151,80	117.941,18	286.148,20	1,43	409.151,80
Educação Infantil	135.000,00	135.000,00	25.245,41	58.186,34	0,23	76.813,66	25.245,41	58.186,34	0,29	76.813,66
Cultura	25.000,00	25.000,00	4.986,53	12.100,14	0,05	12.899,86	4.986,53	12.100,14	0,06	12.899,86
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.986,53	12.100,14	0,05	12.899,86	4.986,53	12.100,14	0,06	12.899,86
Indústria	38.800,00	38.800,00	5.262,90	13.533,27	0,05	25.266,73	5.262,90	13.533,27	0,07	25.266,73
Administração Geral	38.800,00	38.800,00	5.262,90	13.533,27	0,05	25.266,73	5.262,90	13.533,27	0,07	25.266,73
Desporto e Lazer	16.000,00	16.000,00	3.162,55	7.196,03	0,03	8.803,97	3.162,55	7.196,03	0,04	8.803,97
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	3.162,55	7.196,03	0,03	8.803,97	3.162,55	7.196,03	0,04	8.803,97
Encargos Especiais	2.240.739,33	2.240.739,33	1.092.225,89	1.092.225,89	4,35	1.148.513,44	1.092.225,89	1.092.225,89	5,46	1.148.513,44
Outros Encargos Especiais	2.240.739,33	2.240.739,33	1.092.225,89	1.092.225,89	4,35	1.148.513,44	1.092.225,89	1.092.225,89	5,46	1.148.513,44
TOTAL (III) = (I + II)	60.038.700,00	60.332.872,50	12.543.083,11	25.081.223,35	100,00	35.251.649,15	11.267.587,02	19.992.993,32	100,00	40.339.879,18

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaiva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.052.195,15**	**5.477.897,85**	**6.218.862,40**	**6.356.329,89**	**5.537.977,79**	**5.723.751,92**	**6.279.553,18**	**9.102.519,92**	**6.173.683,65**	**5.474.790,43**	**6.099.838,35**	**7.079.827,36**	**75.577.227,89**
Receita Tributária	711.653,31	814.883,30	1.430.743,68	1.283.187,96	794.685,44	883.203,42	680.818,89	813.516,47	745.009,17	708.469,31	852.001,54	929.516,65	10.647.689,14
I.P.T.U.	21.492,26	12.139,27	422.770,01	425.051,96	123.245,71	82.232,80	14.069,83	38.285,17	21.895,64	19.880,33	33.234,74	30.391,72	1.244.689,44
I.S.S	419.738,00	412.204,27	486.696,06	540.447,20	498.641,93	476.832,85	482.478,16	539.382,21	535.894,76	464.035,05	533.277,44	588.444,50	5.978.072,43
I.T.B.I	78.816,64	37.097,59	66.588,42	58.899,95	48.048,11	62.906,30	28.737,55	31.272,97	28.915,09	32.940,02	80.107,01	94.292,62	648.622,27
I.R.R.F	115.256,65	108.317,49	119.660,68	101.830,84	20.876,15	181.643,27	93.999,25	135.377,65	97.047,05	105.203,82	118.783,42	112.436,73	1.310.433,00
Outras Receitas Tributárias	76.349,76	245.124,68	335.028,51	156.958,01	103.873,54	79.588,20	61.534,10	69.198,47	61.256,63	86.410,09	86.598,93	103.951,08	1.465.872,00
Receita de Contribuições	14.286,44	21.998,24	27.759,98	31.295,04	3.263,62	4.869,89	7.031,57	8.163,12	13.749,72	1.134,84	1.092,41	1.075,47	135.720,34
Receita Patrimonial	163.216,95	258.700,64	143.694,40	117.182,56	109.691,47	128.664,93	103.054,35	117.421,97	232.028,34	94.920,93	119.413,01	109.892,54	1.697.882,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	149.082,57	119.273,51	120.333,46	217.613,08	143.073,68	128.587,43	110.799,38	135.956,01	64.802,59	66.562,83	170.034,08	65.843,94	1.491.962,56
Transferências Correntes	4.995.313,39	4.259.714,75	4.192.698,87	4.702.174,58	4.482.868,60	4.574.870,60	5.374.839,56	7.892.304,83	5.113.450,31	4.600.270,07	4.951.223,86	5.963.405,47	61.103.134,89
Cota Parte do FPM	1.890.214,21	1.417.538,65	1.188.205,23	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	1.781.513,17	1.986.984,02	2.028.325,72	1.476.620,91	1.593.665,24	18.985.811,24
Cota Parte do ICMS	1.565.796,72	1.459.668,04	1.482.601,37	1.463.077,22	1.671.556,36	1.533.111,05	1.700.005,89	2.875.001,84	1.802.092,77	1.491.534,22	2.161.470,15	1.916.777,01	21.122.692,64
Cota Parte do IPVA	254.721,11	213.435,09	228.844,75	118.224,33	132.881,33	105.807,26	98.243,45	114.575,33	42.938,71	39.156,02	155.711,06	870.219,33	2.374.757,77
Cota-Parte do ITR	723,80	740,98	13.535,37	19.480,30	155.021,40	384.375,94	40.612,11	15.200,36	20.550,18	10.151,69	4.774,26	10.631,79	675.798,18
Transferências LC 87/1996	13.986,34	13.986,34	13.986,34	13.986,34	13.986,34	13.986,34	13.986,34	27.972,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125.877,06
Transferências LC 61/1989	27.293,03	25.995,16	26.705,12	27.527,07	25.904,40	27.741,44	31.855,44	31.432,06	44.144,29	26.262,30	25.760,58	26.981,12	347.602,01
Transferências do FUNDEF	786.229,98	696.356,66	689.467,19	414.521,78	557.816,78	303.708,91	354.272,01	1.203.504,52	478.446,70	420.220,45	457.388,42	754.740,11	7.116.673,51
Outras Transferências Correntes	456.348,20	431.993,83	549.353,50	1.166.318,78	629.200,85	980.812,57	1.513.987,22	1.843.104,87	738.293,64	584.619,67	669.498,48	790.390,87	10.353.922,48
Outras Receitas Correntes	18.642,49	3.327,41	303.632,01	4.876,67	4.394,98	3.555,65	3.009,43	135.157,52	4.643,52	3.432,45	6.073,45	10.093,29	500.838,87
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**750.547,01**	**626.272,83**	**596.631,97**	**624.266,78**	**659.170,01**	**658.071,35**	**704.842,92**	**969.139,04**	**779.341,93**	**719.085,86**	**766.867,32**	**883.654,87**	**8.737.891,89**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	750.547,01	626.272,83	596.631,97	624.266,78	659.170,01	658.071,35	704.842,92	969.139,04	779.341,93	719.085,86	766.867,32	883.654,87	8.737.891,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.301.648,14**	**4.851.625,02**	**5.622.230,43**	**5.732.063,11**	**4.878.807,78**	**5.065.680,57**	**5.574.710,26**	**8.133.380,88**	**5.394.341,72**	**4.755.704,57**	**5.332.971,03**	**6.196.172,49**	**66.839.336,00**

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO — Contador CRC/PR 053879-01
JOSÉ SLOBODA — Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.336.464,85	1.278.307,24	1.239.648,40
DEDUÇÕES (II)	11.960.269,35	13.443.973,19	12.679.229,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.098.008,12	16.444.749,55	17.017.630,14
Demais Haveres Financeiros	29.703,91	36.716,07	30.953,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.167.442,68	3.037.492,43	4.369.354,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.623.804,50	-12.165.665,95	-11.439.580,72
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-10.623.804,50**	**-12.165.665,95**	**-11.439.580,72**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2015 (C - A)
VALOR	**726.085,23**	**-815.776,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO — Contador CRC/PR 053879-01
JOSÉ SLOBODA — Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**76.620.000,00**	**21.404.725,68**	**20.841.946,91**
Receita Tributária	10.899.741,56	2.946.965,61	2.533.380,00
I.P.T.U.	992.436,28	2.485,53	5.674,67
I.S.S.	6.932.400,00	2.076.091,04	1.842.254,75
I.T.B.I.	439.976,32	234.891,89	121.760,99
I.R.R.F.	1.319.928,96	433.471,02	399.962,94
Outras Receitas Tributárias	1.215.000,00	200.026,13	163.726,65
Receita de Contribuição	7.492.518,00	12.961,25	70.210,67
Outras Contribuições	7.492.518,00	12.961,25	70.210,67
Receita Patrimonial Líquida	165.000,00	279.380,06	950.905,77
Receita Patrimonial	175.000,00	552.009,95	1.377.923,41
(-) Aplicações Financeiras	10.000,00	272.629,89	427.017,64
Transferências Correntes	50.859.405,44	17.479.399,73	16.529.234,21
F.P.M.	16.883.976,68	5.668.476,80	5.374.532,23
I.C.M.S.	17.048.616,50	5.895.499,41	4.690.214,99
Convênios	0,00	0,00	34.809,00
Outras Transferências Correntes	16.926.812,26	5.915.423,52	6.429.677,99
Demais Receitas Correntes	7.203.335,00	686.019,03	758.216,26
Dívida Ativa	0,00	234.589,07	158.296,94
Diversas Receitas Correntes	7.203.335,00	451.429,96	599.919,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**76.620.000,00**	**21.404.725,68**	**20.841.946,91**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**53.478.061,50**	**23.491.424,72**	**18.369.170,04**	**19.032.293,78**	**14.340.665,43**
Pessoal e Encargos Sociais	30.735.966,62	10.870.575,71	9.522.558,38	10.862.197,09	9.522.398,79
Juros e Encargos da Dívida (IX)	230.000,00	114.442,75	0,00	114.442,75	0,00
Outras Despesas Correntes	22.512.094,88	12.506.406,26	8.846.611,66	8.055.653,94	4.818.266,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**53.248.061,50**	**23.376.981,97**	**18.369.170,04**	**18.917.851,03**	**14.340.665,43**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**6.216.424,00**	**1.589.798,63**	**3.104.386,55**	**960.699,54**	**364.073,37**
Investimentos	5.856.424,00	1.492.982,18	2.964.547,18	863.883,09	224.234,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	360.000,00	96.816,45	139.839,37	96.816,45	139.839,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.856.424,00**	**1.492.982,18**	**2.964.547,18**	**863.883,09**	**224.234,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**638.387,00**	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**59.742.872,50**	**24.869.964,15**	**21.333.717,22**	**19.781.734,12**	**14.564.899,43**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**16.877.127,50**	**-3.465.238,47**	**-491.770,31**	**1.622.991,56**	**6.277.047,48**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO — Contador CRC/PR 053879-01
JOSÉ SLOBODA — Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	524.676,70	524.634,48	161.356,10	-	887.955,08	1.079.726,22	2.591.481,25	1.251.459,76	847.751,98	-	2.823.455,49	3.711.410,57
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	524.676,70	524.634,48	161.356,10	0,00	887.955,08	1.079.726,22	2.591.481,25	1.251.459,76	847.751,98	0,00	2.823.455,49	3.711.410,57
DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.825,82	805,40	404,60	0,00	7.421,22	7.421,22
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	494,30	0,00	0,00	0,00	494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,30
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONA	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,24
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	597,63	0,00	0,00	597,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,63
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17	0,00	0,00	0,00	0,00	122,17	122,17
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	49,36	0,00	0,00	49,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,36
GABINETE DO PREFEITO	234,48	0,00	0,00	0,00	234,48	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.914,48
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	68,35	0,00	0,00	0,00	68,35	950,92	0,00	0,00	0,00	0,00	950,92	1.019,27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS H	0,00	357,21	120,00	0,00	237,21	0,00	916,24	320,37	320,37	0,00	595,87	833,08
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENT	0,00	43,15	0,00	0,00	43,15	0,00	49.940,81	49.940,81	49.940,81	0,00	0,00	43,15
SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISM	0,00	52,59	52,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	0,00	14,19	0,00	0,00	14,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SE	0,00	18.035,40	15.876,76	0,00	2.158,64	0,00	322.164,60	6.191,91	3.326,86	0,00	318.837,74	320.996,38
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	360,44	0,00	0,00	360,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,44
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	14,48	0,00	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,48

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	0,00	147.061,03	16.034,57	0,00	131.026,46	0,00	480.547,02	166.097,96	15.480,00	0,00	465.067,02	596.093,48
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	0,00	100.488,03	63.196,70	0,00	37.291,33	0,00	186.934,02	112.515,57	97.828,76	0,00	89.105,26	126.396,59
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	257.560,97	62.975,48	0,00	194.585,49	0,00	1.543.152,74	871.269,85	636.132,69	0,00	907.020,05	1.101.605,54
SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO A	3.174,46	0,00	0,00	0,00	3.174,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,46
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I	133.442,18	0,00	0,00	0,00	133.442,18	933.505,64	0,00	44.317,89	44.317,89	0,00	889.187,75	1.022.629,93
SECRETARIA MUNIC. DE IND. COMÉRCIO E TURISM	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUI	8.090,88	0,00	3.100,00	0,00	4.990,88	6.800,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,11	11.790,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCI	149,17	0,00	0,00	0,00	149,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S	11.234,77	0,00	0,00	0,00	11.234,77	9.734,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,78	20.969,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.224,12	0,00	0,00	0,00	6.224,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERC	297,28	0,00	0,00	0,00	297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E I	156.069,67	0,00	0,00	0,00	156.069,67	14.069,05	0,00	0,00	0,00	0,00	14.069,05	170.138,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	201.080,80	0,00	0,00	0,00	201.080,80	112.863,55	0,00	0,00	0,00	0,00	112.863,55	313.944,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.547,68	102.583,82	13.054,09	-	105.077,41	-	-	-	-	-	-	105.077,41
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.547,68	102.583,82	13.054,09	0,00	105.077,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.077,41
SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	0,00	837,54	837,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	101.746,28	12.216,55	0,00	89.529,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.529,73
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I	3.292,53	0,00	0,00	0,00	3.292,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S	2.555,47	0,00	0,00	0,00	2.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.699,68	0,00	0,00	0,00	9.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.699,68
TOTAL (III) = (I + II):	**540.224,38**	**627.218,30**	**174.410,19**	**0,00**	**993.032,49**	**1.079.726,22**	**2.591.481,25**	**1.251.459,76**	**847.751,98**	**0,00**	**2.823.455,49**	**3.816.487,98**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.684.741,56	9.684.741,56	1.590.968,18	2.896.779,94	29,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	992.436,28	992.436,28	63.626,46	105.402,43	10,62
1.1.1- IPTU	1.071.043,34	1.071.043,34	421,84	2.489,75	0,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	65,62	193,45	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	48.787,83	78.513,92	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	30.035,84	51.120,35	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	78.607,06	78.607,06	15.684,67	26.915,04	34,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	439.976,32	439.976,32	174.399,63	236.254,74	53,70
1.2.1- ITBI	439.976,32	439.976,32	173.902,38	234.919,67	53,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	249,85	345,48	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	100,00	796,50	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	175,18	220,87	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	27,78	27,78	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.932.400,00	6.932.400,00	1.121.721,94	2.121.651,75	30,60
1.3.1- ISS	6.932.400,00	6.932.400,00	1.110.793,08	2.076.110,40	29,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	963,58	4.520,05	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	7.162,44	34.584,39	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	6.434,66	12.220,14	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	3.631,82	5.783,23	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.319.928,96	1.319.928,96	231.220,15	433.471,02	32,84
1.4.1- IRRF	1.319.928,96	1.319.928,96	231.220,15	433.471,02	32,84
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.082.155,45	46.082.155,45	8.242.611,45	15.734.751,37	34,14
2.1- Cota-Parte FPM	21.159.006,52	21.159.006,52	3.070.286,15	7.085.595,89	33,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	21.159.006,52	3.070.286,15	7.085.595,89	33,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.310.770,63	21.310.770,63	4.078.247,16	7.371.874,15	34,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	54.252,17	54.252,17	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	375.387,28	375.387,28	52.741,70	123.148,29	32,81
2.5- Cota-Parte ITR	496.510,77	496.510,77	15.406,05	46.107,92	9,29
2.6- Cota-Parte IPVA	2.686.228,08	2.686.228,08	1.025.930,39	1.108.025,12	41,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.766.897,01	55.766.897,01	9.833.579,63	18.631.531,31	33,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	1.815,52	2.795,08	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.694.376,20	1.694.376,20	327.571,35	571.891,91	33,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	814.376,20	814.376,20	0,00	81.264,65	9,98
5.2- Outras Transferências do FNDE	880.000,00	880.000,00	304.584,65	449.163,60	51,04
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	22.986,70	41.463,66	0,00

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	19.095,63	36.789,23	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	19.095,63	36.789,23	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.694.376,20	1.694.376,20	348.482,50	611.476,22	36,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.248.809,20	9.248.809,20	1.650.522,19	3.148.949,98	34,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.275.029,84	4.275.029,84	614.057,20	1.417.119,09	33,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.262.154,13	4.262.154,13	817.649,37	1.476.374,74	34,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	75.077,46	75.077,46	10.548,34	24.629,66	32,81
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	99.302,15	99.302,15	3.081,19	9.221,54	9,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	537.245,62	537.245,62	205.186,09	221.604,95	41,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.248.809,19	9.248.809,19	2.053.610,95	3.584.631,11	38,76
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.549.285,51	5.549.285,51	1.212.128,53	2.110.795,68	38,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.699.523,68	3.699.523,68	808.085,65	1.407.197,11	38,04
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	33.396,77	66.638,32	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.699.523,69	-3.699.523,69	-438.393,66	-1.038.154,30	28,06
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.699.523,69	3.699.523,69	438.393,66	1.038.154,30	28,06

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.549.285,51	5.549.285,51	938.200,00	1.805.144,15	32,53
13.1- Com Educação Infantil	1.043.285,51	1.043.285,51	198.756,66	369.158,41	35,38
13.2- Com Ensino Fundamental	4.506.000,00	4.506.000,00	739.443,34	1.435.985,74	31,87
14- OUTRAS DESPESAS	3.699.523,68	3.699.523,68	225.201,83	936.064,09	25,30
14.1- Com Educação Infantil	729.523,68	729.523,68	61.097,31	419.858,82	57,55
14.2- Com Ensino Fundamental	2.970.000,00	2.970.000,00	164.104,52	516.205,27	17,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.248.809,19	9.248.809,19	1.163.401,83	2.741.208,24	29,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.355.980,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	-99,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	13.941.724,25	13.941.724,25	2.458.394,91	4.657.882,83	33,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.574.711,48	2.574.711,48	450.183,36	1.225.289,81	47,59
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.772.809,19	1.772.809,19	259.853,97	789.017,23	44,51
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	801.902,29	801.902,29	190.329,39	436.272,58	54,40
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.322.485,39	11.322.485,39	1.544.303,78	3.443.145,52	30,41
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.476.000,00	7.476.000,00	903.547,86	1.952.191,01	26,11
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.846.485,39	3.846.485,39	727.145,39	1.578.783,98	41,04
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-86.389,47	-87.829,47	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	32.000,00	32.000,00	1.498,53	3.152,39	9,85
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.929.196,87	13.929.196,87	1.995.985,67	4.671.587,72	33,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.038.154,30
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	66.638,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-1.311.524,38
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-2.283.040,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	6.951.475,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	814.376,20	814.376,20	114.349,05	165.642,96	20,34
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	880.000,00	880.000,00	173.599,76	214.291,04	24,35
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.694.376,20	1.694.376,20	287.948,81	379.934,00	22,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.623.573,07	15.623.573,07	2.283.934,48	5.051.521,72	32,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.745.671,45	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	3.802.578,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.517.992,79
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.630.655,68
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	66.638,32
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.756.554,42

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.216.424,00	1.589.798,63	960.699,54	0,00	4.626.625,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.216.424,00**	**1.589.798,63**	**960.699,54**	**0,00**	**4.626.625,37**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.216.424,00**	**-1.589.798,63**	**-**	**-**	**-4.626.625,37**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRE VIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2012	4.516.464,40	3.876.826,25	639.638,15	14.833.773,03
2013	4.506.705,69	4.343.750,51	162.955,18	14.996.728,21
2014	4.534.974,83	4.547.467,98	-12.493,15	14.984.235,06
2015	4.552.927,11	4.828.471,73	-275.544,62	14.708.690,44
2016	4.569.344,94	5.156.814,29	-587.469,35	14.121.221,09
2017	4.598.708,25	5.322.898,29	-724.190,04	13.397.031,05
2018	4.611.876,42	5.736.598,89	-1.124.722,47	12.272.308,58
2019	4.621.487,87	6.165.479,14	-1.543.991,27	10.728.317,31
2020	4.637.574,02	6.593.778,27	-1.956.204,25	8.772.113,06
2021	4.657.562,36	6.896.850,50	-2.239.288,14	6.532.824,92
2022	4.654.741,14	7.547.159,00	-2.892.417,86	3.640.407,06
2023	4.666.145,54	7.909.903,91	-3.243.758,37	396.648,69
2024	4.663.718,46	8.527.221,86	-3.863.503,40	-3.466.854,71
2025	4.649.844,18	9.345.612,87	-4.695.768,69	-8.162.623,40
2026	4.662.139,78	9.693.484,61	-5.031.344,83	-13.193.968,23
2027	4.670.699,78	10.078.279,09	-5.407.579,31	-18.601.547,54
2028	4.684.076,81	10.396.486,80	-5.712.409,99	-24.313.957,53
2029	4.697.882,06	10.757.709,62	-6.059.827,56	-30.373.785,09
2030	4.687.230,63	11.403.760,86	-6.716.530,23	-37.090.315,32
2031	4.692.387,37	11.849.396,49	-7.157.009,12	-44.247.324,44
2032	4.705.260,44	12.141.467,05	-7.436.206,61	-51.683.531,05
2033	4.708.762,94	12.541.621,21	-7.832.858,27	-59.516.389,32
2034	4.720.334,68	12.923.236,00	-8.202.901,32	-67.719.290,64
2035	4.724.243,16	13.256.192,31	-8.531.949,15	-76.251.239,79
2036	4.734.066,57	13.527.141,60	-8.793.075,03	-85.044.314,82
2037	4.740.493,13	13.822.997,86	-9.082.504,73	-94.126.819,55
2038	4.750.862,58	14.024.323,04	-9.273.460,46	-103.400.280,01
2039	4.758.313,44	14.280.360,54	-9.522.047,10	-112.922.327,11
2040	4.763.429,34	14.553.866,53	-9.790.437,19	-122.712.764,30
2041	4.762.187,55	14.886.478,45	-10.124.290,90	-132.837.055,20
2042	4.742.491,72	15.466.255,25	-10.723.763,53	-143.560.818,73
2043	4.741.715,48	15.780.922,33	-11.039.206,85	-154.600.025,58
2044	4.717.614,10	16.358.257,47	-11.640.643,37	-166.240.668,95
2045	4.700.942,47	16.933.525,73	-12.232.583,26	-178.473.252,21
2046	4.701.455,18	17.053.591,89	-12.352.136,71	-190.825.388,92
2047	4.688.994,52	17.431.406,43	-12.742.411,91	-203.567.800,83
2048	4.686.619,41	17.556.884,98	-12.870.265,57	-216.438.066,40
2049	4.676.384,90	17.815.542,54	-13.139.157,64	-229.577.224,04
2050	4.678.043,03	18.000.286,04	-13.322.243,01	-242.899.467,05
2051	4.679.528,60	17.973.123,82	-13.293.595,22	-256.193.062,27
2052	4.688.054,63	18.015.446,27	-13.327.391,64	-269.520.453,91
2053	4.686.740,81	18.045.094,48	-13.358.353,67	-282.878.807,58
2054	4.688.595,00	17.918.554,10	-13.229.959,10	-296.108.766,68
2055	4.699.686,79	17.907.103,75	-13.207.416,96	-309.316.183,64
2056	4.699.152,88	17.788.774,02	-13.089.621,14	-322.405.804,78
2057	4.705.295,17	17.757.377,97	-13.052.082,80	-335.457.887,58
2058	4.703.140,20	17.660.869,77	-12.957.729,57	-348.415.617,15
2059	4.705.376,74	17.601.943,17	-12.896.566,43	-361.312.183,58
2060	4.702.211,79	17.525.014,27	-12.822.802,48	-374.134.986,06
2061	4.701.569,21	17.367.400,08	-12.665.830,87	-386.800.816,93
2062	4.704.958,02	17.231.446,67	-12.526.488,65	-399.327.305,58
2063	4.705.424,32	17.058.869,06	-12.353.444,74	-411.680.750,32
2064	4.709.644,31	16.917.507,36	-12.207.863,05	-423.888.613,37
2065	4.709.677,29	16.651.402,31	-11.941.725,02	-435.830.338,39
2066	4.717.660,74	16.446.120,56	-11.728.459,82	-447.558.798,21
2067	4.721.906,31	16.194.855,19	-11.472.948,88	-459.031.747,09
2068	4.727.355,76	15.961.227,31	-11.233.871,55	-470.265.618,64
2069	4.732.386,28	15.721.534,52	-10.989.148,24	-481.254.766,88
2070	4.737.088,18	15.526.348,52	-10.789.260,34	-492.044.027,22
2071	4.736.545,75	15.270.358,40	-10.533.812,65	-502.577.839,87
2072	4.741.024,45	15.111.368,98	-10.370.344,53	-512.948.184,40
2073	4.737.488,04	14.970.880,57	-10.233.392,53	-523.181.576,93
2074	4.729.347,28	14.961.444,15	-10.232.096,87	-533.413.673,80
2075	4.715.018,13	14.751.790,90	-10.036.772,77	-543.450.446,57
2076	4.713.887,70	14.668.166,56	-9.954.278,86	-553.404.725,43
2077	4.702.932,28	14.484.905,54	-9.781.973,26	-563.186.698,69
2078	4.698.654,07	14.306.172,00	-9.607.517,93	-572.794.216,62
2079	4.697.630,78	14.040.048,61	-9.342.417,83	-582.136.634,45
2080	4.701.159,37	13.842.291,25	-9.141.131,88	-591.277.766,33
2081	4.690.716,10	13.564.968,69	-8.874.252,59	-600.152.018,92
2082	4.698.670,89	13.389.143,19	-8.690.472,30	-608.842.491,22
2083	4.697.473,26	13.156.026,99	-8.458.553,73	-617.301.044,95
2084	4.701.649,24	13.069.733,47	-8.368.084,23	-625.669.129,18
2085	4.695.390,11	12.855.245,26	-8.159.855,15	-633.828.984,33
2086	4.693.556,59	12.733.770,59	-8.040.214,00	-641.869.198,33

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.326,04	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.326,04	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.326,04	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	-2.411,40	-310.326,04	-312.737,44

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.684.741,56	9.684.741,56	2.896.779,94	29,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	992.436,28	992.436,28	2.485,53	0,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	439.976,32	439.976,32	234.891,89	53,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.932.400,00	6.932.400,00	2.076.091,04	29,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.319.928,96	1.319.928,96	433.471,02	32,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	5.058,98	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	81.220,12	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	63.561,36	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.082.155,45	46.082.155,45	15.734.751,37	34,14
Cota-Parte FPM	21.159.006,52	21.159.006,52	7.085.595,89	33,49
Cota-Parte ITR	496.510,77	496.510,77	46.107,92	9,29
Cota-Parte IPVA	2.686.228,08	2.686.228,08	1.108.025,12	41,25
Cota-Parte ICMS	21.310.770,63	21.310.770,63	7.371.874,15	34,59
Cota-Parte IPI-Exportação	375.387,28	375.387,28	123.148,29	32,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.252,17	54.252,17	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.252,17	54.252,17	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**55.766.897,01**	**55.766.897,01**	**18.631.531,31**	**33,41**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.564.544,80	2.564.544,80	1.035.451,30	40,38
Provenientes da União	1.022.509,80	1.022.509,80	685.093,96	67,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.542.035,00	1.542.035,00	350.357,34	22,72
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.564.544,80**	**2.564.544,80**	**1.035.451,30**	**40,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.499.862,92	12.539.947,42	6.356.920,32	50,69	5.510.114,01	43,94
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.464.395,72	7.464.395,72	3.052.071,37	40,89	3.052.071,37	40,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.035.467,20	5.075.551,70	3.304.848,95	65,11	2.458.042,64	48,43
DESPESAS DE CAPITAL	296.000,00	303.347,00	59.075,73	19,47	57.125,73	18,83
Investimentos	296.000,00	303.347,00	59.075,73	19,47	57.125,73	18,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.795.862,92	12.843.294,42	6.415.996,05	49,96	5.567.239,74	43,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.272.000,00	1.272.000,00	840.525,78	13,10	587.208,37	10,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.272.000,00	1.272.000,00	840.525,78	13,10	587.208,37	10,55
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	11.133,14	0,17	6.730,58	0,12
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR/	0,00	0,00	310.933,11	4,85	310.933,11	5,59
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.272.000,00	1.272.000,00	1.162.592,03	18,12	904.872,06	16,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**11.523.862,92**	**11.571.294,42**	**5.253.404,02**	**31,84**	**4.662.367,68**	**27,09**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.867.637,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.720.009,80	5.767.441,30	3.547.016,34	55,28	3.085.413,62	55,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.846.853,12	6.846.853,12	2.805.778,93	43,73	2.423.619,74	43,53
Suporte Profilático e Terapêutico	224.000,00	224.000,00	63.200,78	0,99	58.206,38	1,05
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**12.795.862,92**	**12.843.294,42**	**6.415.996,05**	**100,00**	**5.567.239,74**	**100,00**

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

FONTE:

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	76.630.000,00
Previsão Atualizada	—	76.630.000,00
Receitas Realizadas	11.527.680,55	21.677.355,57
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	14.891,55
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	60.038.700,00
Créditos Adicionais	—	294.172,50
Dotação Atualizada	—	60.332.872,50
Despesas Empenhadas	12.543.083,11	25.081.223,35
Despesas Liquidadas	11.267.587,02	19.992.993,32
Superavit Orçamentário	—	1.684.362,25

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.543.083,11	25.081.223,35
Despesas Liquidadas	11.267.587,02	19.992.993,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.839.336,00

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0.00	0.00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-815.776,22	0,00
Resultado Primário	0,00	1.622.991,56	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.671.207,47	0,00	847.751,98	2.823.455,49
EXECUTIVO	3.671.207,47	0,00	847.751,98	2.823.455,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.167.442,68	0,00	174.410,19	993.032,49
EXECUTIVO	1.167.442,68	0,00	174.410,19	993.032,49
TOTAL:	**4.838.650,15**	**0,00**	**1.022.162,17**	**3.816.487,98**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.951.475,69	25%	37,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-3.550.836,42	60%	-99,06
Empenhadas	4.671.587,72		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	960.699,54	5.255.724,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.249.988,44	15,00	181,24
Liquidadas	5.249.988,44		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguariaiva, 27/05/2015

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

Município de JAGUARIAIVA - PR

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.579.000,00**	**2.579.000,00**	**779.869,88**	**30,24**	**1.731.978,01**	**67,16**	**847.021,99**
RECEITAS CORRENTES	**2.579.000,00**	**2.579.000,00**	**779.869,88**	**30,24**	**1.731.978,01**	**67,16**	**847.021,99**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.159.000,00	2.159.000,00	363.354,89	16,83	984.959,52	45,62	1.174.040,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.159.000,00	2.159.000,00	363.354,89	16,83	984.959,52	45,62	1.174.040,48
RECEITA PATRIMONIAL	420.000,00	420.000,00	350.596,73	83,48	680.715,35	162,08	-260.715,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	420.000,00	420.000,00	350.596,73	83,48	680.715,35	162,08	-260.715,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	65.918,26	0,00	66.303,14	0,00	-66.303,14
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	65.918,26	0,00	66.303,14	0,00	-66.303,14
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.521.000,00**	**4.521.000,00**	**903.918,78**	**19,99**	**2.671.989,22**	**59,10**	**1.849.010,78**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.521.000,00**	**4.521.000,00**	**903.918,78**	**19,99**	**2.671.989,22**	**59,10**	**1.849.010,78**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.521.000,00	4.521.000,00	903.918,78	19,99	2.671.989,22	59,10	1.849.010,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.521.000,00	4.521.000,00	903.918,78	19,99	2.671.989,22	59,10	1.849.010,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**1.683.788,66**	**23,72**	**4.403.967,23**	**62,03**	**2.696.032,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**1.683.788,66**	**23,72**	**4.403.967,23**	**62,03**	**2.696.032,77**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.683.788,66	23,72	4.403.967,23	62,03	2.696.032,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**7.073.000,00**	**7.073.000,00**	**882.088,77**	**1.717.117,33**	**5.355.882,67**	**882.088,77**	**1.717.117,33**	**5.355.882,67**	**1.717.117,33**
DESPESAS CORRENTES	**4.916.920,00**	**4.916.920,00**	**882.088,77**	**1.717.117,33**	**3.199.802,67**	**882.088,77**	**1.717.117,33**	**3.199.802,67**	**1.717.117,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.758.920,00	4.758.920,00	850.341,11	1.664.852,58	3.094.067,42	850.341,11	1.664.852,58	3.094.067,42	1.664.852,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.000,00	158.000,00	31.747,66	52.264,75	105.735,25	31.747,66	52.264,75	105.735,25	52.264,75
DESPESAS DE CAPITAL	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.144.080,00**	**2.144.080,00**	**0,00**	**0,00**	**2.144.080,00**	**0,00**	**0,00**	**2.144.080,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**27.000,00**	**27.000,00**	**710,69**	**710,69**	**26.289,31**	**710,69**	**710,69**	**26.289,31**	**710,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000,00	27.000,00	710,69	710,69	26.289,31	710,69	710,69	26.289,31	710,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**882.799,46**	**1.717.828,02**	**5.382.171,98**	**882.799,46**	**1.717.828,02**	**5.382.171,98**	**1.717.828,02**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**7.100.000,00**	**7.100.000,00**	**882.799,46**	**1.717.828,02**	**5.382.171,98**	**882.799,46**	**1.717.828,02**	**5.382.171,98**	**1.717.828,02**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.686.139,21	—	—	2.686.139,21	—	4.403.967,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.100.000,00	7.100.000,00	882.799,46	4.403.967,23	—	882.799,46	4.403.967,23	—	6.121.795,25

FONTE:

28/05/2015 10:36:33

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.073.000,00	7.073.000,00	882.088,77	1.717.117,33	99,96	5.355.882,67	882.088,77	1.717.117,33	99,96	5.355.882,67
Administração	4.928.920,00	4.928.920,00	882.088,77	1.717.117,33	99,96	3.211.802,67	882.088,77	1.717.117,33	99,96	3.211.802,67
Administração Geral	4.928.920,00	4.928.920,00	882.088,77	1.717.117,33	99,96	3.211.802,67	882.088,77	1.717.117,33	99,96	3.211.802,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.144.080,00	2.144.080,00	0,00	0,00	0,00	2.144.080,00	0,00	0,00	0,00	2.144.080,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.000,00	27.000,00	710,69	710,69	0,04	26.289,31	710,69	710,69	0,04	26.289,31
Administração	27.000,00	27.000,00	710,69	710,69	0,04	26.289,31	710,69	710,69	0,04	26.289,31
Administração Geral	27.000,00	27.000,00	710,69	710,69	0,04	26.289,31	710,69	710,69	0,04	26.289,31
TOTAL (III) = (I + II)	7.100.000,00	7.100.000,00	882.799,46	1.717.828,02	100,00	5.382.171,98	882.799,46	1.717.828,02	100,00	5.382.171,98

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

28/05/2015 10:36:57

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**156.438,19**	**178.128,30**	**170.856,47**	**912.978,91**	**166.061,95**	**166.061,84**	**305.149,05**	**344.759,98**	**506.279,08**	**445.829,05**	**401.399,22**	**378.470,66**	**4.132.412,70**	**2.579.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.016,24	38.812,31	19.627,77	769.579,49	24.817,29	18.707,07	163.912,93	188.727,76	314.404,07	307.200,56	190.645,76	172.709,13	2.215.160,38	2.159.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.421,95	139.215,99	151.228,70	143.299,42	141.194,66	147.304,77	141.026,12	155.832,22	191.649,13	138.469,49	177.719,33	172.877,40	1.850.239,18	420.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	100,00	0,00	100,00	50,00	50,00	210,00	200,00	225,88	159,00	33.034,13	32.884,13	67.013,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**156.438,19**	**178.128,30**	**170.856,47**	**912.978,91**	**166.061,95**	**166.061,84**	**305.149,05**	**344.759,98**	**506.279,08**	**445.829,05**	**401.399,22**	**378.470,66**	**4.132.412,70**	**2.579.000,00**

FONTE:

28/05/2015 10:37:22

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	1.541.018,79	0,00	1.541.018,79
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	110.753,74	0,00	110.753,74
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	110.753,74	0,00	110.753,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.430.265,05	0,00	1.430.265,05
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.430.265,05	0,00	1.430.265,05
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	952.090,97	0,00	952.090,97
Pensões	0,00	0,00	0,00	304.425,34	0,00	304.425,34
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	173.748,74	0,00	173.748,74
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,24
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.541.018,79**	**0,00**	**1.543.364,03**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**(1.543.364,03)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.345,24	0,00	2.345,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.345,24**	**0,00**	**2.345,24**

FONTE:

28/05/2015 10:37:54

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.939.519,16	19.800.364,78	20.616.827,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.943.997,50	19.800.364,78	20.616.827,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.478,34	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.939.519,16	-19.800.364,78	-20.616.827,62
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-17.939.519,16**	**-19.800.364,78**	**-20.616.827,62**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2015 (C - A)
VALOR	**-816.462,84**	**-2.677.308,46**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

28/05/2015 10:38:15

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**6.680.000,00**	**3.723.251,88**	**1.637.570,30**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	6.680.000,00	3.656.948,74	1.542.140,65
Outras Contribuições	6.680.000,00	3.656.948,74	1.542.140,65
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	420.000,00	680.715,35	478.389,17
(-) Aplicações Financeiras	420.000,00	680.715,35	478.389,17
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	66.303,14	95.429,65
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	66.303,14	95.429,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**6.680.000,00**	**3.723.251,88**	**1.637.570,30**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**4.943.920,00**	**1.717.828,02**	**1.543.364,03**	**1.717.828,02**	**1.543.364,03**
Pessoal e Encargos Sociais	4.785.920,00	1.665.563,27	1.323.342,48	1.665.563,27	1.323.342,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	158.000,00	52.264,75	220.021,55	52.264,75	220.021,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**4.943.920,00**	**1.717.828,02**	**1.543.364,03**	**1.717.828,02**	**1.543.364,03**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**2.144.080,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**7.100.000,00**	**1.717.828,02**	**1.543.364,03**	**1.717.828,02**	**1.543.364,03**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-420.000,00**	**2.005.423,86**	**94.206,27**	**2.005.423,86**	**94.206,27**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

28/05/2015 10:39:04

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES: Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	RP NÃO PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	4.478,34	4.478,34	-	-	-	3.250,00	3.250,00	3.250,00	-	-	-
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.478,34	4.478,34	0,00	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**4.478,34**	**4.478,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.250,00**	**3.250,00**	**3.250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

28/05/2015 10:39:38

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-12.000,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-12.000,00**

FONTE:

28/05/2015 10:40:54

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

28/05/2015 10:41:40

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

FONTE:

JAGUARIAIVA, 28/05/2015

Município de JAGUARIAIVA - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	7.100.000,00
Previsão Atualizada	7.100.000,00
Receitas Realizadas	4.403.967,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	7.100.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	7.100.000,00
Despesas Empenhadas	1.717.828,02
Despesas Liquidadas	1.717.828,02
Despesas pagas	1.717.828,02
Superavit Orçamentário	2.686.139,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.717.828,02
Despesas Liquidadas	1.717.828,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.132.412,70

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.677.308,46	0,00
Resultado Primário	0,00	2.005.423,86	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00
EXECUTIVO	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.478,34	0,00	4.478,34	0,00
EXECUTIVO	4.478,34	0,00	4.478,34	0,00
TOTAL:	**7.728,34**	**0,00**	**7.728,34**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	12.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

28/05/2015 10:42:55

Município de Jaguariaíva - PR

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**5.266.250,00**	**5.266.250,00**	**813.980,55**	**15,46**	**1.603.768,46**	**30,45**	**3.662.481,54**
RECEITAS CORRENTES	**5.266.250,00**	**5.266.250,00**	**813.980,55**	**15,46**	**1.603.768,46**	**30,45**	**3.662.481,54**
RECEITA PATRIMONIAL	40.070,80	40.070,80	10.266,51	25,62	21.324,50	53,22	18.746,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.070,80	40.070,80	10.266,51	25,62	21.324,50	53,22	18.746,30
RECEITA DE SERVIÇOS	4.588.491,58	4.588.491,58	746.507,80	16,27	1.361.065,80	29,66	3.227.425,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	637.687,62	637.687,62	57.206,24	8,97	221.378,16	34,72	416.309,46
MULTAS E JUROS DE MORA	106.304,56	106.304,56	11.186,22	10,52	16.275,59	15,31	90.028,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.308,51	6.308,51	256,77	4,07	344,89	5,47	5.963,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	525.074,55	525.074,55	45.763,25	8,72	204.757,68	39,00	320.316,87
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**5.266.250,00**	**5.266.250,00**	**813.980,55**	**15,46**	**1.603.768,46**	**30,45**	**3.662.481,54**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**5.266.250,00**	**5.266.250,00**	**813.980,55**	**15,46**	**1.603.768,46**	**30,45**	**3.662.481,54**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.266.250,00	5.266.250,00	813.980,55	15,46	1.603.768,46	30,45	3.662.481,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**4.986.250,00**	**10.000,00**	**4.996.250,00**	**808.315,11**	**1.997.992,96**	**831.605,22**	**1.452.795,28**	**29,08**	**3.543.454,72**
DESPESAS CORRENTES	**3.998.640,00**	**500.000,00**	**4.498.640,00**	**728.197,77**	**1.915.697,12**	**758.818,72**	**1.378.098,78**	**30,63**	**3.120.541,22**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.782.000,00	30.000,00	2.812.000,00	391.325,81	764.078,60	391.325,81	764.078,60	27,17	2.047.921,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.216.640,00	470.000,00	1.686.640,00	336.871,96	1.151.618,52	367.492,91	614.020,18	36,40	1.072.619,82
DESPESAS DE CAPITAL	**935.500,00**	**-490.000,00**	**445.500,00**	**80.117,34**	**82.295,84**	**72.786,50**	**74.696,50**	**16,77**	**370.803,50**
INVESTIMENTOS	935.500,00	-490.000,00	445.500,00	80.117,34	82.295,84	72.786,50	74.696,50	16,77	370.803,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**52.110,00**	**0,00**	**52.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.110,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**280.000,00**	**-10.000,00**	**270.000,00**	**28.067,13**	**54.312,19**	**28.067,13**	**54.312,19**	**20,12**	**215.687,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000,00	-10.000,00	270.000,00	28.067,13	54.312,19	28.067,13	54.312,19	20,12	215.687,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**5.266.250,00**	**0,00**	**5.266.250,00**	**836.382,24**	**2.052.305,15**	**859.672,35**	**1.507.107,47**	**28,62**	**3.759.142,53**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**5.266.250,00**	**0,00**	**5.266.250,00**	**836.382,24**	**2.052.305,15**	**859.672,35**	**1.507.107,47**	**28,62**	**3.759.142,53**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	96.660,99	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.266.250,00	0,00	5.266.250,00	836.382,24	2.052.305,15	859.672,35	1.603.768,46	30,45	3.759.142,53

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.319.300,00	5.319.300,00	690.192,63	1.757.101,47	96,84	3.562.198,53	847.517,87	1.450.752,32	96,20	3.868.547,68
Saneamento	5.201.387,00	5.201.387,00	690.192,63	1.695.801,47	93,46	3.505.585,53	841.689,17	1.436.245,57	95,24	3.765.141,43
Administração Geral	4.556.387,00	4.556.387,00	690.192,63	1.695.801,47	93,46	2.860.585,53	841.689,17	1.436.245,57	95,24	3.120.141,43
Saneamento Básico Rural	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Saneamento Básico Urbano	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
Encargos Especiais	61.300,00	61.300,00	0,00	61.300,00	3,38	0,00	5.828,70	14.506,75	0,96	46.793,25
Outros Encargos Especiais	61.300,00	61.300,00	0,00	61.300,00	3,38	0,00	5.828,70	14.506,75	0,96	46.793,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.613,00	56.613,00	0,00	0,00	0,00	56.613,00	0,00	0,00	0,00	56.613,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	342.000,00	342.000,00	29.758,49	57.291,93	3,16	284.708,07	29.758,49	57.291,93	3,80	284.708,07
Saneamento	342.000,00	342.000,00	29.758,49	57.291,93	3,16	284.708,07	29.758,49	57.291,93	3,80	284.708,07
Administração Geral	342.000,00	342.000,00	29.758,49	57.291,93	3,16	284.708,07	29.758,49	57.291,93	3,80	284.708,07
TOTAL (III) = (I + II)	5.661.300,00	5.661.300,00	719.951,12	1.814.393,40	100,00	3.846.906,60	877.276,36	1.508.044,25	100,00	4.153.255,75

FONTE:

Jaguariaíva, 26/05/2015

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — CONTADOR
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM — DIRETOR PRESIDENTE

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaíva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**420.124,72**	**423.518,71**	**428.927,49**	**381.515,18**	**403.524,94**	**426.226,68**	**416.983,16**	**429.138,93**	**463.040,26**	**407.336,94**	**582.870,12**	**442.294,73**	**5.225.501,86**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.067,50	4.932,99	5.004,60	4.968,91	5.662,93	6.065,08	4.782,30	15.819,44	4.517,15	4.603,80	6.641,74	6.680,24	74.746,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	405.825,81	399.693,03	411.125,72	365.105,46	388.564,11	408.300,09	401.503,83	415.858,79	448.047,71	394.864,43	562.894,79	423.941,61	5.025.725,38
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.231,41	18.892,69	12.797,17	11.440,81	9.297,90	11.861,51	10.697,03	-2.539,30	10.475,40	7.868,71	13.333,59	11.672,88	125.029,80
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**420.124,72**	**423.518,71**	**428.927,49**	**381.515,18**	**403.524,94**	**426.226,68**	**416.983,16**	**429.138,93**	**463.040,26**	**407.336,94**	**582.870,12**	**442.294,73**	**5.225.501,86**

Jaguariaíva, 26/05/2015

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — CONTADOR
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM — DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	363.674,68	536.369,27	619.524,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	469.475,14	619.501,81	1.649.195,68
Demais Haveres Financeiros	1.467,21	1.441,01	1.441,01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	107.267,67	84.573,55	1.031.112,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-363.674,68	-536.369,27	-619.524,26
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-363.674,68**	**-536.369,27**	**-619.524,26**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2015 (C - A)
VALOR	**-83.154,99**	**-255.849,58**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Jaguariaíva, 26/05/2015

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — CONTADOR
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM — DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**5.592.900,00**	**1.873.811,08**	**1.582.443,96**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	400,00	267,25	0,00
Receita Patrimonial	58.800,00	21.998,22	21.324,50
(-) Aplicações Financeiras	58.400,00	21.730,97	21.324,50
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.592.500,00	1.873.543,83	1.582.443,96
Dívida Ativa	519.000,00	5.985,24	204.757,68
Diversas Receitas Correntes	5.073.500,00	1.867.558,59	1.377.686,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**5.592.900,00**	**1.873.811,08**	**1.582.443,96**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**4.602.200,00**	**1.733.246,72**	**1.970.009,31**	**1.426.897,57**	**1.432.410,97**
Pessoal e Encargos Sociais	3.370.900,00	818.866,21	818.390,79	818.866,21	818.390,79
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.231.300,00	914.380,51	1.151.618,52	608.031,36	614.020,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**4.602.200,00**	**1.733.246,72**	**1.970.009,31**	**1.426.897,57**	**1.432.410,97**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.002.487,00**	**81.146,68**	**82.295,84**	**81.146,68**	**74.696,50**
Investimentos	1.002.487,00	81.146,68	82.295,84	81.146,68	74.696,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.002.487,00**	**81.146,68**	**82.295,84**	**81.146,68**	**74.696,50**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**56.613,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**5.661.300,00**	**1.814.393,40**	**2.052.305,15**	**1.508.044,25**	**1.507.107,47**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-68.400,00**	**59.417,68**	**-469.861,19**	**365.766,83**	**75.336,49**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Jaguariaíva, 26/05/2015

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — CONTADOR
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM — DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	76.018,66	31.249,01	102.047,72	-	5.219,95	6.871,84	327.785,37	147.788,71	52.129,92	-	282.527,29	287.747,24
EXECUTIVO												
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO	76.018,66	31.249,01	102.047,72	0,00	5.219,95	6.871,84	327.785,37	147.788,71	52.129,92	0,00	282.527,29	287.747,24
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESG	76.018,66	31.249,01	102.047,72	0,00	5.219,95	6.871,84	327.785,37	147.788,71	52.129,92	0,00	282.527,29	287.747,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**76.018,66**	**31.249,01**	**102.047,72**	**0,00**	**5.219,95**	**6.871,84**	**327.785,37**	**147.788,71**	**52.129,92**	**0,00**	**282.527,29**	**287.747,24**

FONTE:

Jaguariaíva, 26/05/2015

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO — CONTADOR
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM — DIRETOR PRESIDENTE

Município de Jaguariaíva - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.661.300,00
Previsão Atualizada	5.661.300,00
Receitas Realizadas	1.895.542,05
Déficit Orçamentário	190.312,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.661.300,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	5.661.300,00
Despesas Empenhadas	1.814.393,40
Despesas Liquidadas	1.508.044,25
Despesas pagas	577.810,56
Superavit Orçamentário	387.497,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.814.393,40
Despesas Liquidadas	1.508.044,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.225.501,86

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-255.849,58	0,00
Resultado Primário	0,00	365.766,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	334.657,21	0,00	52.129,92	282.527,29
EXECUTIVO	334.657,21	0,00	52.129,92	282.527,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.267,67	0,00	102.047,72	5.219,95
EXECUTIVO	107.267,67	0,00	102.047,72	5.219,95
TOTAL:	**441.924,88**	**0,00**	**154.177,64**	**287.747,24**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	81.146,68	921.340,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 26/05/2015

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHOS

ULT FAJAR- Faculdade de Jaguariaíva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUARIAÍVA – PR

Resolução nº 006 de 27 de maio de 2015

A Comissão Especial Eleitoral em conjunto com a ULT FAJAR – Faculdade de Jaguariaíva, torna público o Edital da prova de aferição de conhecimentos gerais e específicos e avaliação psicológica do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Jaguariaíva.

1.SELEÇÃO PRÉVIA

1.1 A Seleção Prévia será realizada em três etapas:

1.1.1 A primeira etapa consistirá na:
Apresentação de documentação pessoal no ato da inscrição – Já realizada por todos os inscritos

1.1.2 A segunda etapa consistirá:
Na realização das Provas Objetivas de conhecimentos de Língua Portuguesa, conhecimentos específicos do ECA, artigos específicos do Código Civil, Código Penal e Constituição Federal, prova prática de informática (conteúdo programático em anexo). Todas as provas de caráter eliminatório e classificatório.

1.1.3 A terceira etapa consistirá:
Na avaliação psicológica e apresentação de laudo de sanidade mental.

2. DA PROVA OBJETIVA

2.1 Será aplicada Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), sendo somente uma alternativa correta.

2.2 A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela que segue:

PROVA OBJETIVA			
Área de conhecimento	**Número de questões**	**Valor por questão**	**Pontuação**
Português – interpretação de texto	**5**	**0,4**	**2,0**
Produção de texto - informática	**01**	**2,0**	**2,0**
Conhecimentos específicos da Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente e artigos específicos dos Códigos Penal, Civil e Constituição Federal	**15**	**0,4**	**6,0**
Pontuação máxima			**10,0**

2.3 A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas e a Prova Prática de Informática será de 02 (duas) horas, incluído o tempo para a produção de texto e o preenchimento do cartão resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas até às 08(oito)horas, obrigatoriamente, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica com tinta preta ou azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original.

2.5 As provas serão aplicadas no dia **28 de junho de 2015** os portões abrirão às 8h nas dependências da ULT FAJAR – Faculdade de Jaguariaíva, sendo que o ensalamento será afixado nas dependências da ULT FAJAR. O Horário para começo das provas será as 9horas.

2.6 O local da prova será aberto às 08h00min e fechados impreterivelmente às 8h30min. Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

2.7 Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula e Identidade (original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

2.8 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso às salas de provas: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

2.10 É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

2.11 O não comparecimento do candidato no dia da realização das provas implicará a sua eliminação do Processo de Seletivo, não cabendo qualquer tipo de recurso.

2.12 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

2.13 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora e 30 minutos do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o caderno de prova e o cartão resposta.

2.13.1 A prova prática de informática será realizada no mesmo dia da prova escrita no horário da tarde a partir das 14:00 horas até as 16:00 horas nas dependências da ULT FAJAR.

2.14 Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das provas, pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) por cento. Serão automaticamente excluídos do Processo de Seleção os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima previsto neste item.

2.15 O gabarito e as questões da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.ult.com.br, a partir das 15 (quinze) horas do primeiro dia útil após a aplicação da prova.

2.16 Somente os candidatos que atingirem 60% (sessenta) nas prova participarão da Avaliação Psicológica, que será de caráter eliminatório, mediante laudo devidamente fundamentado da profissional habilitada pela comissão de seleção e avaliação deste concurso.

2.17 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 15 e 16/07/2015 nas dependências da ULT FAJAR a partir das 14 horas.

2.18 O resultado Final será publicado a partir das 15:00 horas do dia 20/07/2015 no site da ULT FAJAR e colocado em Edital na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

3.1 Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/90; Código Civil, artigos 1634, 1635, 1637, 1638. Código Penal, artigos 133, 136, 244, 245, 246, 247 e 217A. Constituição Federal, artigos 227.

3.2 Conhecimentos de Informática: domínios básicos do sistema operacional Windows e dos programas adicionais Microsoft Office Word. Digitação de texto, correção de texto e formatação em geral e encaminhamento por e - mail.

3.3 Conhecimentos de Português: Pontuação, concordância verbal, construção de frases e interpretação de texto.

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem média 6,0 (seis) nas provas objetiva e prática.

4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com 01 (uma) hora de antecedência e serão avallados por avaliação pessoal e grupal.

4.3 A Avaliação Psicológica conceitua-se como o processo técnico científico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas à função pretendida.

4.4 A Avaliação Psicológica ocorrerá nos dias 15 e 16 de julho de 2015, com início às 14 (quatorze) horas, a qual será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado indicado ou não indicado.

4.5 Para ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original.

4.6 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, acarretará a sua eliminação do Processo de Seleção.

4.7 Somente os candidatos que forem considerados "Aptos" através da Avaliação Psicológica poderão concorrer à Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar.

4.8 Será facultado ao candidato e somente a este ter acesso e reconhecimento dos seus resultados dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.

5. DOS RECURSOS

5.1 A partir da divulgação do resultado das provas dia 30/06/2015 terá o candidato o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na Secretaria da ULT FAJAR.

5.2 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação das questões das prova, desde que devidamente fundamentados.

5.3 Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito provisório.

5.4 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

5.5 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, será ordenada de acordo com os valores decrescentes da pontuação final, por nome e documento de identidade.

ANEXO

A prova versará sobre o seguinte conteúdo programático:

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Livros I e II -

Resolução 75 e 139 do CONANDA

Lei municipal 2.294/2010

Conhecimentos de Língua Portuguesa.

Código Civil, artigos 1634, 1635, 1637 e 1638.

Código Penal, artigos 133, 136, 244, 245, 246, 247 e 217A

Constituição Federal, artigo 227.

Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente

SAMAE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
2) Objeto: Contratação de Empresa, para fornecimento de Hidrômetros Unijato Magnético de ½, ¾, e Hidrômetros Multijato TM Magnético de 1" e 1. ½ ". Descritos no edital e anexo;
3) Data e Horário: 15/06/2015; as 14:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 27 Maio de 2015.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 019/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: AUTO POSTO BENATO LTDA EPP
CNPJ nº 07.628.940/0001-79
OBJETO: Fica reequilibrada a relação econômico-financeira inicialmente pactuada entre as partes e acrescenta-se 6,00% (seis por centos) sobre o valor do litro do óleo diesel comum, alterando-se o valor unitário de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) para o valor de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), e 4,80%
(quatro virgula oitenta por centos) sobre o valor do litro de gasolina comum, alterando o valor unitário de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para o valor de R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 019/2015 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2015 do Pregão Presencial nº 010/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com alteração no valor global anteriormente contratado, conforme o acréscimo nos valores unitários dos litros de óleo combustíveis, e gasolina comum.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, alínea *"d"*, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 18 de Maio de 2.015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2015

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de esgoto das elevatórias e limpeza de poços de serviços (PV), em favor da Empresa JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA ME. CNPJ 02.113.684/0001-63 pelo menor valor do lote 01. Sendo o total do Lote, com valor de R$ 28.899,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais), conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 011/2015, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 29 de Maio de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 043/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JULIO CESAR DALCOL, portador do RG nº 4.327.852-5, no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, o qual passará a ocupar em conformidade com a Lei Municipal 2407/2012, em seu anexo III, a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 18 de maio de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 12/06/2015 - 14h00min

LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, através do site www.cmjaguariaiva.pr.gov.br ou solicitação de cópia deste Edital através do e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição na Diretoria de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital.

Jaguariaíva, em 29 de maio de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 04/05/2015.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, com início às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário "Vereador Hamilton Jorge Cunha", situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para décima oitava reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os membros: Vereador Pastor Valdemir - Presidente, Vereadora Sandra Maria Negrini- Relatora, Vereador – Nenzo -Membro, estando ausentes Vereador Francilei de Oliveira Baitala – Membro, e o Vereador Marcos Pessa Filho – Membro. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos Membros presentes. Durante toda a reunião, os Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito continuaram analisando os documentos recebidos. Ao final do trabalho, o Presidente, Pastor Valdemir, deliberou para a próxima reunião, dia onze de maio, a continuidade da análise dos documentos de dispensa de licitação. Esta ata foi lavrada por mim, Vereadora Sandra Maria Negrini, Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito, que assino juntamente com o Senhor Presidente e Membros que aprovam.

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 11/05/2015.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, com início às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário "Vereador Hamilton Jorge Cunha", situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para décima nona reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os membros: Vereador Pastor Valdemir - Presidente, Vereadora Sandra Maria Negrini- Relatora, Vereador – Nenzo - Membro, estando ausentes o Vereador Francilei de Oliveira Baitala – Membro, e o Vereador Marcos Pessa Filho – Membro. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos Membros presentes. Durante toda a reunião, os Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito continuaram analisando os documentos recebidos. O Presidente convocou a Comissão para uma reunião extraordinária, no dia dezenove de maio, após o término da Sessão da Câmara Municipal, que acontece todas as terças-feiras, às dezesseis horas. Ao final do trabalho, o Presidente, Pastor Valdemir, deliberou a expedição de ofício solicitando informações dos documentos licitatórios, na modalidade Pregão, conforme apontamentos da CPI, e convocou para a próxima reunião deliberativa, dia dezoito de maio, próximo vindouro, onde se dará a continuidade da análise dos documentos de dispensa de licitação. Esta ata foi lavrada por mim, Vereadora Sandra Maria Negrini, Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito, que assino juntamente com o Senhor Presidente e Membros que aprovam.

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVA – PR EM 18/05/2015.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, com início às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário "Vereador Hamilton Jorge Cunha", situado à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº222, para vigésima reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito - SAMAE, os membros: Vereador Pastor Valdemir - Presidente, Vereadora Sandra Maria Negrini- Relatora, Vereador – Nenzo - Membro, Vereador José Marcos Pessa Filho – Membro e o Vereador Francilei de Oliveira Baitala – Membro. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos Membros presentes. Durante toda a reunião, os Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito continuaram analisando os documentos recebidos. O Presidente convocou a Comissão para uma reunião extraordinária, no dia dezenove de maio, após o término da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, para tratar da prorrogação de prazo, justificado pelo grande número de documentos recebidos. Foi deliberado ainda para a próxima reunião da CPI, que serão ouvidas as seguintes pessoas: Maurício José de Carvalho, Nei Aparecido Camilo e Jorge Fernando Trindade dos Passos. Ao final do trabalho, o Presidente, Pastor Valdemir, convocou para a próxima reunião deliberativa, dia vinte e cinco de maio, próximo vindouro, onde se dará a oitiva de testemunhas , que serão convocadas por escrito. Esta ata foi lavrada por mim, Vereadora Sandra Maria Negrini, Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito, que assino juntamente com o Senhor Presidente e Membros que aprovam.

ATA Nº 21 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito, por seus membros e nos termos do Regimento Interno, da Lei Orgânica, bem como da Constituição Federal, foi convocada para reunir-se nesta data e, exclusivamente, deliberar sobre a necessidade de "prorrogação do prazo inicial da CPI instalada no dia 24/02/2015 e que se esgota em 24/05/2015 (domingo)", haja vista a quantidade de documentos enviados para análise ser muito grande e carecer de avaliação minuciosa, eis que se tratam de documentos relativos a procedimentos licitatórios, documentos contábeis, contratos e liquidação de despesas efetivados entre Janeiro de 2007 e Janeiro de 2015, contando esta Comissão com reduzido número de membros e de técnicos que estão auxiliando nos trabalhos tendo sido aprovada a prorrogação pelo prazo de mais "90 (noventa) dias contados da expiração dos 90 (noventa) dias inicialmente fixados". A prorrogação que ora se opera resulta de criteriosa análise da quantidade de documentos recebidos e da necessidade de apurar-se com cautela os procedimentos que se encontram em análise para que o relatório final a ser elaborado seja um retrato fiel daquilo que os documentos demonstram, o que não se mostra possível de ser realizado dentro do prazo inicialmente fixado. Acaso não seja possível concluir o relatório dentro do limite da prorrogação nova reunião será convocada para discutir o assunto. O membro José Marcos Pessa Filho necessitou retirar-se anteriormente ao final da reunião, porém, manifestou sua concordância com a prorrogação. Assim, a decisão pela prorrogação foi unânime por parte dos membros que ora assinam esta ata que foi redigida por mim, Vereadora Sandra Negrini, relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito. Jaguariaíva/PR, Sala das Sessões, em 19 de Maio de 2015.

VALDEMIR FERREIRA

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

SANDRA MARIA NEGRINI

REGINALDO CORDEIRO DA SILVA